



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capotes impermeáveis e pijamas cirúrgicos) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 horas, considerando a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 35/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	70,00	46,00	3.220,00
02	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	53,00	43,70	2.316,10
03	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	20,00	26,90	538,00
04	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	15,00	52,00	780,00
05	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	45,00	14,80	666,00
06	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	30,00	84,00	2.520,00
07	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	20,00	69,00	1.380,00
08	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	80,00	77,00	6.160,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 41/2021**: R\$ 17.580,10 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

18 – POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 14.313.995/0001-55. Item 026 R\$ 30,00.

19 – PORTATIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 04.819.377/0001-28. Itens 017 R\$ 19,99; 036 R\$ 8,15; 061 R\$ 4,99; 067 R\$ 1,04; 068 R\$ 29,97; 072 R\$ 49,99.

20 – R.J.E. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. CNPJ nº 10.283.937/0001-75. Item 050 R\$ 6,33.

21 – RP COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 20.604.417/0001-70. Itens 015 R\$ 122,00; 016 R\$ 134,00; 040 R\$ 6,80; 046 R\$ 70,00; 047 R\$ 6,00.

22 – SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA. CNPJ nº 26.469.541/0001-57. Item 013 R\$ 37,26; 035 R\$ 572,02; 042 R\$ 10,20; 065 R\$ 1,00.

Itens frustrados / desertos: 022.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 521.789,95 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais, e noventa e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7CE94058

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 02 (duas) lavadoras de roupas, 01 (um) freezer horizontal e 02 (dois) microcomputadores, para atender o setor COVID-19 implantado na UPA 24 Horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Item	Empresas vencedoras	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	MERCADOMOVEIS LTDA	UN	2,00	1.899,99	3.799,98
02	MERCADOMOVEIS LTDA	UN	1,00	3.299,99	3.299,99
03	R2T TECNOLOGIA LTDA - ME	UN	2,00	3.769,00	7.538,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 39/2021**: R\$ 14.637,97 (quatorze mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:DEB6CCC2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021**

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 374, no bairro Presidente Kennedy, para a instalação do Ambulatório de Saúde Mental, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Vencedor	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	HELIO SCHEID	MES	12,00	4.940,00	59.280,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 40/2021**: R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7D31B671

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capotes impermeáveis e pijamas cirúrgicos) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 horas, considerando a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 35/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	70,00	46,00	3.220,00
02	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	53,00	43,70	2.316,10
03	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	20,00	26,90	538,00
04	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	15,00	52,00	780,00
05	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	45,00	14,80	666,00
06	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	30,00	84,00	2.520,00
07	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	20,00	69,00	1.380,00
08	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	80,00	77,00	6.160,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 41/2021**: R\$ 17.580,10 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

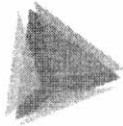
Código Identificador:CAC731BF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2021**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito de General Carneiro, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Ano*	2021	
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	41	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	280	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capotes impermeáveis e pijamas cirúrgicos) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 horas, considerando a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 35/2021.	
Dotação Orçamentária*	0800610122100121003390302300	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.575,00	
Data Publicação Termo ratificação	08/04/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 7795119999 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000046

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capotes impermeáveis e pijamas cirúrgicos) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 horas, considerando a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 35/2021.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ANDRE ANTONIO SABINO - ME.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	70,00	46,00
02	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	53,00	43,70
03	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	20,00	26,90
04	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	15,00	52,00
05	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	45,00	14,80
06	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	30,00	84,00
07	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	20,00	69,00
08	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	UN	80,00	77,00

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 273/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ANDRE ANTONIO SABINO - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ANDRE ANTONIO SABINO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.743.380/0001-00, estabelecida na Rua ELIAS SCALCO, 327, SALA 01, CEP: 85605400, Bairro LUTHER KING, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 41/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capotes impermeáveis e pijamas cirúrgicos), para atender o setor COVID-19 da UPA 24 horas, considerando a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 35/2021, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	76263	LENÇOL CAMA SOLTEIRO - MEDIDA 0,90 X 1,80 X 0,30 CM. TECIDO PERCAL 180 FIOS, LINHA HOTELARIA/HOSPITALAR COM ELASTICO 10MM EM TODO O CONTOURNO, COSTURA REFORÇADA, SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO.	UN	70,00	46,00	3.220,00
2	76264	SOBRE LENÇOL 2,20X1,50 M EM TECIDO 100% ALGODÃO, 180 FIOS COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, SERIGRAFIA NO TAMANHO 15X20 CM.	UN	53,00	43,70	2.316,10
3	76265	LENÇOL 2,0X 0,90 M EM TECIDO 100% ALGODÃO, 180 FIOS PARA AS MACAS, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO PREFEITURA SERIGRAFINA NO TAMANHO 15X20 CM.	UN	20,00	26,90	538,00
4	76266	TRAVESSEIRO COM CAPA IMPERMEÁVEL PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA.	UN	15,00	52,00	780,00
5	76267	FRONHA 70CM X 50CM EM TECIDO 100 % ALGODÃO ,180 FIOS COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, SERIGRAFIA NO TAMANHO 15X20 CM.	UN	45,00	14,80	666,00
6	76268	CAPOTE IMPERMEAVEL - CAPOTE MODELO CIRURGIO EXTRA LONGO CONFECCIONADO EM TECIDO IMPE IMPERMEÁVEL NYLON POLIAMIDA RESINADO DE ALTA RESISTÊNCIA PODENDO SER HIGIENIZAÇÃO E DESCONTAMINADO PARA REUTILIZAÇÃO, MAGA LONGA COM PUNHOS.	UN	30,00	84,00	2.520,00
7	76269	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR VERDE E TAMANHO ÚNICO. SEM GOLA E DECOTE V. CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO 100% ALGODÃO VERDE MANGA CURTA SEM GOLA, DECOTE V 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO. TAMANHOS: P, M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719.	UN	20,00	69,00	1.380,00
8	76270	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR VERDE E TAMANHO ÚNICO. SEM GOLA E DECOTE V. CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO	UN	80,00	77,00	6.160,00

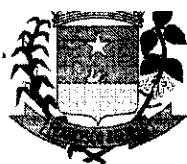
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

ANDRE ANTONIO
SABINO:00344202909

Assinado de forma digital por ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
Dados: 2021.04.13 11:59:17 -03'00'



Estado do Paraná

	100% ALGODÃO VERDE MANGA LONGA SEM GOLA, DECOTE V 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO. TAMANHOS: P, M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719				
--	--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 41/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 17.580,10 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo dispensa nº 41/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde e do bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde- COVID.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

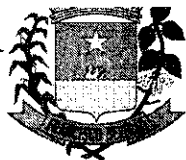
PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

ANDRE ANTONIO
SABINO:00344202909

Página 2
Assinado de forma digital por ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
Dados: 2021.04.13 11:59:58 -03'00'



Estado do Paraná

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5191	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.30.23.00	De Exercícios Anteriores
5192	08.006.10.122.1001.2100	494	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados da entrega da nota de empenho, na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, localizada na Rua Natalino Faust, 1510, no Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – PR., sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 41/2021 e na proposta apresentada pela

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

ANDRE ANTONIO
SABINO:00344202909

Assinado de forma digital por ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
Dados: 2021.04.13 12:00:14 -03'00'



Estado do Paraná

CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora ELISABETE KAUPKA FRUET, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 082.277.259-02, e-mail upa.franciscobeltrao@gmail.com, telefone (46) 3523-5093.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANDRE ANTONIO
SABINO:00344202909
ANDRE ANTONIO SABINO - ME

Assinado de forma digital por ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
Dados: 2021.04.13 12:00:30 -03'00'

CONTRATADA
ANDRE ANTONIO SABINO
CPF Nº 003.442.029-09

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MANOEL BREZOLIN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000051

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDRE ANTONIO SABINO - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 273/2021 - Processo dispensa nº 41/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capotes impermeáveis e pijamas cirúrgicos) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 horas, considerando a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 35/2021.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.580,10 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5191	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.30.23.00	De Exercícios Anteriores
5192	08.006.10.122.1001.2100	494	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 9 de abril de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6231	08.006.10.302.1001.2064	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
6231	08.006.10.302.1001.2064	303	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 9 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8AE9C532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **HELIO SCHEID**.

ESPÉCIE: Contrato nº 272/2021 - Processo dispensa nº 40/2021.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 374, no bairro Presidente Kennedy, para a instalação do Ambulatório de Saúde Mental, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
6080	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.36.15.00	DO EXERCÍCIO

Francisco Beltrão, 9 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:232F4D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDRE ANTONIO SABINO - ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 273/2021 - Processo dispensa nº 41/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de rouparia (lençóis, travesseiros, fronhas, capotes impermeáveis e pijamas cirúrgicos) para atender o setor COVID-19 da UPA 24 horas, considerando a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 35/2021.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.580,10 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5191	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.30.23.00	De Exercícios Anteriores
5192	08.006.10.122.1001.2100	494	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 9 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:092F2EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALICE ALKIMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 265/2021 - Processo inexigibilidade nº 33/2021.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 212.803,20 (duzentos e doze mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI - ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 266/2021 - Processo inexigibilidade nº 33/2021.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 272.865,60 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5740	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5730	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 9 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:6EA70A05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: